



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23118.009816/2023-81

EDITAL Nº001/2023/DEPMED/Campus José Ribeiro Filho- Porto Velho/UNIR

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2023.2

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento de Medicina – DEPMED, através de Comissão designada para esse fim, torna pública a abertura do processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica 2023.2, campus Porto Velho.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: NUSAU/ José Ribeiro Filho/Porto Velho

Departamento: Medicina

Disciplina(s): **(2023.2)**

Número de vagas: 02 bolsistas e 13 voluntárias

1. Histofisiologia I (DAM00346)
2. Histofisiologia III (DAM00361)
3. Ferramentas Moleculares para Diagnóstico Laboratorial (DAM00703)
4. Genética Humana (DAM00363)
5. Microbiologia Médica (DAM00349)
6. Farmacologia I (DAM00359)
7. Patologia Geral (DAM00360)

2. OBJETIVO DA MONITORIA

Preparar o discente para a atividade docente e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

3. INSCRIÇÕES online

Período: 19/07/2023 a 27/07/2023

Horário: até às 17:55 do dia 27/07/2023

Link: <https://forms.gle/dq7zqGmPeomDcW6f7>

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

1. estar matriculado no semestre 2023.2;
2. ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
3. ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
4. possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
5. não acumular bolsa interna ou externa;
6. possuir Currículo Lattes atualizado;
7. ter condições de exercer a monitoria de forma remota, enquanto o calendário prever esta modalidade ARE/ERE (computador, internet).

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas um total geral de 15 vagas, sendo 02 remuneradas 13 voluntárias, conforme o quadro abaixo:

Disciplinas 2023.2	Professor Orientador	VagaS
Histofisiologia dos Sistemas Aplicada a Medicina I	Profa. Gleicilaine A. Sena	02
Histofisiologia dos Sistemas Aplicada a Medicina III	Profa. Gleicilaine A. Sena	02
Ferramentas Moleculares Para Diagnóstico Laboratorial	Prof. Andonai Krauze de França	02

Genética Humana	Prof. Andonai Krauze de França	02
Microbiologia Médica	Prof. Christian Collins Kuehn	01
Farmacologia I	Gisele Martins Gonçalves	02
Patologia Geral	Anita Sperandio Porto	04

* As 02 bolsas disponibilizadas para a monitoria do Departamento de Medicina serão atribuídas aos dois alunos que obtiverem melhor desempenho na avaliação final.

5.2 O candidato que desejar, poderá inscrever-se em uma disciplina, ciente que deverá assinar um termo de compromisso.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- i) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- ii) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- iii) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- iv) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

- i) cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- ii) exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

iii) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

iv) manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

v) prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

vi) informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

vii) em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

viii) manter o Currículo Lattes atualizado.

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- **Formulário de inscrição preenchido;**

<https://forms.gle/dq7zqGmPeomDcW6f7>

- **Histórico escolar;**
- **RG, CPF;**
- **Comprovante de residência.**

Os documentos deverão estar em um único arquivo em formato pdf anexado junto ao formulário.

9. PROVAS

Data:29/07 Horário:09:00h

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (*conforme o quadro do item 5.1*)

10.1 Histofisiologia dos Sistemas Aplicada a Medicina I

Normas de biossegurança em laboratório, microscopia óptica, tecido epithelial, conjuntivo e nervoso.

Bibliografia:

Francelina Helena Alvarenga Lima e Silva, M. Sc.

Núcleo de Biossegurança/DSSA-ENSP- Fiocruz

france@fiocruz.br ; francelina@ensp.fiocruz.br

Histologia Básica - Texto & Atlas: Texto e Atlas

Junqueira e Carneiro, 2013. Editora Guanabara Koogan

MANUAL PRÁTICO DE BIOLOGIA CELULAR

MARIA DE LOURDES T. MORAES POLIZELI, RIBEIRÃO PRETO, 1999. EDITORA HOLOS

Biologia Molecular do Gene, 7th Edition. D., WATSON, J., BAKER, A., BELL, P., GANN, Alexander, LEVINE, Michael, LOSICK, Richa. ArtMed, 01/2015. VitalBook file.

Lewin's Essential Genes, 4th Ed. Edição Inglês., Jocelyn E Krebs, Elliott S Goldstein, e outros. 4 fev 2020

Giselbert Hauptmann: In Situ Hybridization Methods, Human Press, 2015.

10.2 Histofisiologia dos Sistemas Aplicada a Medicina III

Normas de biossegurança em laboratório, microscopia óptica, histologia do trato gastrointestinal e glândulas anexas, histologia de glândulas endócrinas e histologia do aparelho reprodutor masculino e feminino.

Bibliografia: 1. Francelina Helena Alvarenga Lima e Silva, M. Sc.

Núcleo de Biossegurança/DSSA-ENSP- Fiocruz

france@fiocruz.br ; francelina@ensp.fiocruz.br

Histologia Básica - Texto & Atlas: Texto e Atlas

Junqueira e Carneiro, 2013. Editora Guanabara Koogan

MANUAL PRÁTICO DE BIOLOGIA CELULAR

MARIA DE LOURDES T. MORAES POLIZELI, RIBEIRÃO PRETO, 1999. EDITORA HOLOS

10.3 FERRAMENTAS MOLECULARES PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Contextualização da Genética e da Biologia Molecular. Conceitos fundamentais; Estrutura dos ácidos nucléicos e cromossomos;

Marcadores moleculares de DNA usados em diagnósticos;

Extração de ácidos Nucleicos;

Desenho de iniciadores e estratégias de padronização de reações;

PCR- Reação em Cadeia da Polimerase convencional e em tempo real;

qPCR- Reação em Cadeia da Polimerase quantitativa/ em tempo real

Eletroforese;

Sequenciamento Sanger;

Sequenciamento de próxima geração (Next Generation Sequencing).

Micro-arranjos para estudo de expressão gênica;

Citogenética molecular (FISH, CGH, array-CGH, MLPA);

Utilização de Pacotes Computacionais para Análise de Dados;

Bibliografia: Métodos de Bioquímica e Biologia Molecular - Fundamentos e Aplicações / Marilis do Valle Marques, Regina Lúcia Baldini, Rodrigo da Silva Galhardo, Tiago Campos Pereira (editores). – Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 2020. 373 p. : il. colorido.

Marcadores Moleculares na Era genômica: Metodologias e Aplicações / Andreia Carina Turchetto-Zolet, Caroline Turchetto, Camila Martini Zanella e Gisele Passaia (organizadores). –Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 2017. 181 p.

10.4 Genética Humana

Normas De Biossegurança Em Laboratório, Ferramentas De Genética Molecular, Citogenética Médica, Padrões De Herança E Genes Únicos, Mutação E Polimorfismo, Fundamentos Das Doenças Moleculares , Genética Do Câncer.

Bibliografia: Thompson & Thompson. Genética Médica, 2004, 2008., Embrapa, Situações De Emergência Em Um Laboratório De Análises Químicas E Biológicas. , Borges-Osório, M.R. E Robinson, W.M. (1993). Genética Humana. Editora Artes Médicas, Porto Alegre. ,Griffiths, Antohony J.F. / Miller, Jeffrey H. / Suzuki, David T. / Lewontin, Richard C. / Gelbart, William M. / Wessler, Susan R. Introdução À Genética 8º Edição -. Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.764

10.5 Microbiologia Médica

Histórico e evolução da Microbiologia

Morfologia e estrutura das células procarióticas

Taxonomia microbiana

Morfologia bacteriana

Vias metabólicas de produção e uso de energia

Crescimento bacteriano

Meios de Cultura

Gram-positivos

Gram-negativos

Agentes antibacterianos/Antibiograma

Morfologia dos fungos

Classificação das micoses

Características gerais das micoses superficiais, cutâneas, subcutâneas.

Agentes antifúngicos

Características e classificação dos vírus

Replicação viral

Agentes semelhantes a vírus: viróides e príons

Infecções virais

Agentes antivirais

Bibliografia: Gerard J. Tortora, Berdell R. Funke e Christine L. Case. MICROBIOLOGIA, Artmed Porto Alegre. 2012;

Murray, P.R.; Rosenthal, K.S.; Kobayashi, G.E.; Pfaller, M.A. Microbiologia Médica, 6 a edição, 2010. Ed. Elsevier;

Trabulsi, LR; Alterthum F. Microbiologia. 5^a edição, 2008. Ed. Atheneu;

MICROBIOLOGIA: Mecanismos das doenças infecciosas. 3º edição. Schaechter, Engleberg, Eisensteins e Medoff. Guanabara – Koogan. 2002. Rio de Janeiro;

10.6 Farmacologia I

Farmacocinética

Farmacodinâmica

Medicamentos que modulam o sistema nervoso autônomo (simpático e parassimpático)

Drogas usados no tratamento de doenças cardiovasculares (anti-hipertensivos, digitálico, antianginosos)

Antibióticos

Bibliografia: GOODMAN L.S. , GILMAN A.G. As Bases Farmacologicas da Terapeutica. 12a ed. Mc Graw Hill Interamericana do Brasil Ltda; 2012. 2079 p.

KATSUNG, Bertron G. Farmacologia Basica e Clinica. 13a. ed. Porto Alegre:AMGH Editora/McGraw- Hill e ArtMed; 2015.

RANG H.P., DALE M. M., RITTER, J.M, FLAUSER, R. J. Farmacologia. 7a ed. Rio de Janeiro, Ed. Elsevier; 2011. 768 p.

10.7 Patologia Geral

Lesão celular, morte celular e adaptações

Inflamação e reparo

Distúrbios hemodinâmicos, tromboembolismo e choque

Neoplasias

Bibliografia básica:

Bibliografia: Kumar, V., Abbas, AK e Aster, JC (2017). Robbins Patologia Básica (10^a ed.). Elsevier - Divisão de Ciências da Saúde.

11. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

11.1 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

11.2 O resultado das homologações será divulgado conforme cronograma item 12;

São dois tipos de Termo de Compromisso: Termo de Compromisso do Bolsista de Monitoria Acadêmica ou Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária. Devendo o monitor bolsista preencher e assinar o Termo do bolsista e o monitor voluntário o Termo de monitoria voluntária.

12. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

12.1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - Na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita.

II - Na análise do histórico escolar, será considerada a nota da média geral das disciplinas, esta será a nota do histórico;

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;;

IV - Será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obter nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

12.2 O candidato aprovado deverá assinar a documentação em anexo.

12.3 Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência desse edital.

12.3.1 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

12.4 A vigência desse edital encerra-se no final do semestre 2023.2.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital pelo departamento para seleção de novos monitores	20/07/2023
Período para as inscrições	19 a 27/07/2023
Divulgação da lista dos inscritos pelo departamento	27/07/2023

Seleção dos novos monitores	29/07/2023
Resultado do processo seletivo, divulgado no site do departamento de Medicina www.depmed.unir.br e Laboratório de Genética Humana www.lgh.unir.br	30/07/2023
Recurso	30/07/2023
Resultado final do departamento	31/07/2023
Departamento encaminhar à PROGRAD o resultado da seleção com as documentações dos monitores.	04/08/2023

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido nesse edital.

14.2 O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Local, 19 de abril de 2023.

Chefe do Departamento

Coordenação de Monitoria/DEPMED



Documento assinado eletronicamente por **ANDONAI KRAUZE DE FRANCA, Docente**, em 20/07/2023, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426059** e o código CRC **449B063A**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]